

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
ILMO SR.(A) PREGOEIRO(A)

REF. PE 26/2019

IntelliSistemas - Sistemas de Automação e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.129.689/0001-00, com sede na Avenida Guido Mondim, 884 - Bairro São Geraldo - CEP: 90230-260 na cidade de Porto Alegre/RS, vem apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por REYLAN CHAVES R DA SILVA, o que faz pelas razões que passa a expor.

I - DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, os seguintes pontos: (A) Ter ido atrás de documentações solicitadas a mesma pelo pregoeiro, (B) Ter problemas na hora de anexar documentação no sistema, (C) alega ser lesada pois estava disposta enviar documentos solicitados.

II – DAS CONTRARRAZÕES

Não concordamos com a solicitação de recurso interposta pela empresa REYLAN, uma vez que a sessão abriu novamente no dia 21/01/2020 as 09:00 e nenhum momento enquanto o pregoeiro(a) falava no chat com a mesma ouve resposta por parte, ainda válido lembrar que foi dado prazo para levantamento e posterior anexo de documentação por parte do órgão desde o dia 20/01/2020 ao final da sessão as 13:00, ou seja, toda empresa que participa de um processo licitatório deve ter conhecimento de seu edital sendo assim tal documentação já deveria ao menos estar pré separada pois no edital havia a informação que poderiam ser solicitados tais documentos que no caso foram, diante do exposto acima o pregoeiro(a) ainda permitiu mais 40 minutos para anexo de tais documentos.

Lembrando também que o pregoeiro(a) solicitou ao menos três vezes o ajuste da proposta com seu devido anexo (conforme edital) e a empresa ainda assim anexou de forma errada e incompleta.

Ressalto ainda que o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa é um tanto quanto duvidoso uma vez que quem emitiu o atestado possui o mesmo sobrenome da empresa REYLAN, nos dando total entendimento de parentesco. Observo ainda que no papel timbrado da empresa emissora do atestado é o mesmo endereço da empresa REYLAN.

Sendo assim nós da empresa IntelliSistemas – Sistemas de Automação e Manutenção LTDA, solicitamos que tal recurso não seja aceito por parte deste órgão uma exposta as nossas contrarrazões acima.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2019

[Fchar](#)